

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

***REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2024
DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação e designação dos servidores da Comissão temporária, não remunerada, de inventário de Almoxarifado (bens de consumo), no âmbito da SEMAC, a fim de homologar o Módulo de Gestão de Almoxarifado (GAL) no IGESP.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições legais e regulamentares previstos no Estatuto homologado através do Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão temporária, não remunerada, de inventário de Almoxarifado (bens de consumo), no âmbito da A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, a fim de homologar o Módulo de Gestão de Almoxarifado (GAL) no IGESP.

Art. 2º. A Comissão temporária de inventário de Almoxarifado será composta pelos seguintes membros:

	NOME DO SERVIDOR	CPF
I	Vinicius Vitório Soares Alves	XXX.614.125-XX
II.	Milena Leite Sobral	XXX.255.345-XX
III.	Ludmila Rocha Fraga	XXX.375.975-XX

Parágrafo único - A referida Comissão será coordenada pelo servidor indicado no item I do quadro constante deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.